



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 278, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Art 5º do Decreto Nº 207, de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento apresentada a este Executivo Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Comissão constante do Art. 5º do Decreto Nº 207, de 29 de maio de 2013, excluindo-se **Darlene Souza Farias**, da qualidade de integrante daquela Comissão e representante do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração